

PORTARIA Nº 26/2024
DE 13 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 DAS ESTATAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A - DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar empregado (a) público (a) comissionado (a), Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) CPF nº 654.xxx.xxx-68, para atuar como Gestor (a) do Contrato e a empregado (a) público (a) comissionado (a), Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) CPF nº 002.xxx.xxx-37, para atuar como Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 032/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. Desenvolve-SE e SOCIAL PORT LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF.: nº 43.368.253/0001-25, cujo objeto, Prestação de serviço de mentoria para elaboração de cenários prospectivos do desenvolvimento de Sergipe, no âmbito da Iniciativa Sergipe 2050.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
Diretora de Gestão e Governança